



**UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA – UNIR**  
**DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA DE PESCA**  
**EDITAL Nº 01/2021**  
**SELEÇÃO DE ALUNOS BOLSISTAS DE GRADUAÇÃO**

A Universidade Federal de Rondônia, por meio do Departamento de Engenharia de Pesca e da Biblioteca Setorial Eng. De Pesca Mário Lima, torna pública a inscrição para selecionar alunos de cursos de Graduação da UNIR – *campus* Presidente Médici – para atuar como participante bolsista no Projeto de Extensão, que está vinculado ao **EDITAL Nº 01/2020-PROCEA/UNIR**, que prevê a concessão de Bolsa de Extensão e Cultura - PIBEC.

**1. Do Projeto:**

11 O Projeto de Extensão **REPOSITÓRIO INSTITUCIONAL UNIR: potencializando o acesso e a disseminação da informação científica e/ou acadêmica produzida pelo curso de Engenharia de Pesca do Campus de Presidente Médici**, tem como objetivo geral potencializar o armazenamento e a visibilidade a informação científica produzida no Campus de Presidente Médici e ações de serviços e produtos oferecidos pela biblioteca.

**2. Do objeto do edital:**

21 O presente Edital tem como objetivo a seleção de bolsista de Extensão, para atuar no Projeto de Extensão, sendo que a bolsa será disponibilizada na seguinte forma:

**I - Bolsa de Extensão – Afirmativa (AF)**, compreendida como o valor pago, a título de bolsa, ao discente em situação de vulnerabilidade socioeconômica, vinculado a ação de extensão, que desenvolve atividade de caráter extensionista em qualquer área temática.

**II -** A seleção de que trata este Edital tem como objetivo o preenchimento de 01 (uma) vaga de BOLSISTA destinada a alunos de Graduação da UNIR (campus Presidente Médici). A liberação da bolsa está condicionada à disponibilização dos recursos por parte da PROCEA.

A vaga será preenchida de acordo com a classificação obtida pelo candidato, dentro do projeto escolhido, e pelos critérios estabelecidos para bolsistas AF.



**Tabela 1. Das vagas para o projeto.**

PROJETOS	Área(s) preferencial(is) do(s) bolsista(s)	DOCENTE	VAGAS		
			AC	AF	CR
“REPOSITÓRIO INSTITUCIONAL UNIR: potencializando o acesso e a disseminação da informação científica e/ou acadêmica produzida pelo curso de Engenharia de Pesca do Campus de Presidente Médici”	Curso de Eng. De Pesca/ Zootecnia	Prof. Dr. Donovan Filipe Henrique Pinto	00	01	03

O presente edital pretende preencher as vagas com número disponibilizado para o projeto, bem como a formação de cadastro reserva (CR) caso haja alguma desistência pelo bolsista selecionado pelo Coordenador do projeto. Essas vagas reservas devem seguir a pontuação conforme o desempenho no processo de seleção.

### **3. Do valor das bolsas:**

3.1 O presente Edital prevê a aplicação de recursos em forma do pagamento de Bolsas de Extensão, correspondendo ao valor unitário de R\$ 400,00 (quatrocentos reais) por mês, em um período de 12 (doze) meses, a contar de **01 de agosto de 2021 a 31 de julho de 2022**, sem prorrogação.

### **4. Inscrições**

4.1. Poderão participar da seleção discentes que preencham os seguintes requisitos:

- a) estar regularmente matriculado em curso presencial de graduação;
- b) apresentar indicadores satisfatórios de desempenho acadêmico, definidos pela Instituição;
- c) **não receber nenhuma outra bolsa paga por programas oficiais. Este critério não se aplica para os casos de assistência estudantil (auxílio-alimentação, vale-transporte e moradia).**
- d) apresentar tempo disponível (20 horas semanais) para dedicar às atividades previstas no edital de seleção;
- e) estar apto a iniciar as atividades relativas ao projeto tão logo o aluno seja selecionado.



- f) apresentar, no mínimo, 50% de aproveitamento do total de disciplinas em que estiver matriculado em cada período;
- g) Estar em situação de vulnerabilidade social e econômica, no caso de Bolsistas vinculados à Bolsa de Extensão – Modalidade Ação Afirmativa.

#### **5. Período das inscrições:**

5.1 De **29 de junho a 04 de julho de 2021**, estarão abertas as inscrições de candidatos à seleção para preenchimento das vagas discriminadas no item 2, deste edital.

5.2 As inscrições deverão ser efetuadas exclusivamente por meio digital através do envio de toda documentação solicitada no edital conforme a vaga da qual o acadêmico está se candidatando, ao e-mail: [biblioteca.pm@unir.br](mailto:biblioteca.pm@unir.br), com o assunto inscrição **bolsista PIBEC 2021**.

#### **6. Da seleção**

A seleção do candidato a bolsista ocorrerá em duas etapas: **a) entrevista e b) teste online**. As entrevistas ocorrerão no **dia 6 de julho, será encaminhado aos classificados via e-mail, anteriormente ao dia da entrevista o link da sala para entrevista via meet, a ser realizada no horário de 14h às 18h**, não nos responsabilizaremos por e-mails não recebidos por caixa postal cheia, endereço de e-mail incorreto, bloqueios de spam e similares, seguindo a ordem de classificação e o tempo máximo de 15 minutos para cada candidato no processo de seleção. Os candidatos serão submetidos a perguntas de conhecimentos sobre a Instituição, sobre extensão e referente às atividades previstas nos projetos. Também será realizada uma teste *online*, referente aos conhecimentos básicos de informática (pacote Office e pesquisa online). Ambas as etapas o discente receberá uma nota de 0 a 10, no qual o candidato com maior pontuação será selecionado para a bolsa conforme sua caracterização de Afirmativa ou Ampla Concorrência no respectivo projeto que se candidatou.

O resultado preliminar será divulgado no dia **7 de julho de 2021, até as 17h**, no sítio eletrônico da Biblioteca Setorial Engenheiro de Pesca Mário Lima e do Campus.

**Obs:** envio de recurso vai até às 22hrs do dia 07 de julho de 2021.



## **7. Do resultado final do processo de seleção**

A relação dos estudantes selecionados para as vagas disponíveis de Bolsa de Extensão e Cultura – PIBEC será divulgada pela Biblioteca Setorial Engenheiro de Pesca Mário Lima na **página do Campus e da Biblioteca Setorial, no dia 09 de julho de 2021.**

## **8. Da documentação:**

A documentação deve ser entregue no período de inscrição **do dia 29 de junho a 04 de julho de 2021**, em razão das medidas de distanciamento social adotadas no âmbito da UNIR, em decorrência da pandemia do novo coronavírus, as documentações deverão ser encaminhadas, enviado ao e-mail: [biblioteca.pm@unir.br](mailto:biblioteca.pm@unir.br) com o assunto inscrição **bolsista PIBEC 2021**. Segue abaixo a descrição das documentações necessárias conforme a vaga da qual o acadêmico está se candidatando.

### **I. Modalidade Afirmativa**

- a) Atestado de matrícula;
- b) Histórico Escolar;
- c) Cópia do RG e CPF do bolsista;
- d) Comprovante de Conta Corrente em nome do bolsista;
- e) Comprovante de endereço.
- f) Formulário de Inscrição (anexo I).

O candidato que pretende concorrer a vaga de bolsa Afirmativa, que se caracteriza como discente em situação de vulnerabilidade social e econômica, deverá apresentar documentos que se encontram em anexos no **Edital n. 01/2020-PROCEA** ([www.procea.unir.br](http://www.procea.unir.br)).



## **9. Da concessão da bolsa**

9.1 A liberação das bolsas está condicionada à disponibilização dos recursos por parte da PROCEA.

9.2 Constituem-se atribuições do Estudante Bolsista:

- a) participar das atividades de extensão, ensino e pesquisa previstas no projeto ou programa;
- b) apresentar, no mínimo, 50% de aproveitamento do total de disciplinas em que estiver matriculado em cada período;
- c) não sofrer reprovação por falta;
- d) apresentar trabalhos relativos ao projeto ou programa em eventos científicos, previamente definidos;
- e) fazer referência à sua condição de bolsista nas publicações e trabalhos apresentados;
- f) cumprir as demais exigências estabelecidas nos editais de seleção.

9.3 O bolsista será desligado do Programa Institucional de Bolsas de Extensão e Cultura, a qualquer tempo, nos seguintes casos:

- I – mediante solicitação do bolsista, por escrito, por meio de formulários de desligamento;
- II – ao término da vigência do tempo de compromisso;
- III – conclusão do curso de graduação no qual esteja matriculado;
- IV – por morte do bolsista;
- V – trancamento total do curso.
- VI – desempenho acadêmico insuficiente;
- VII – desistência da bolsa ou do curso.
- VIII – prática de atos não condizentes com o ambiente universitário, nos termos da disciplina própria da instituição, garantida a ampla defesa e o contraditório.

9.4 A bolsa poderá ser cancelada, a qualquer tempo, nos seguintes casos:

- I – não cumprimento do plano de trabalho, verificado através dos relatórios mensais de atividades desenvolvidas pelo bolsista;
- II – a pedido do coordenador da ação, desde que devidamente justificado;
- III – por solicitação da coordenação de Cultura e Extensão, observando o não cumprimento das normas previstas para participação no Programa Institucional de Bolsas de Extensão e de Cultura.



95 O cancelamento da bolsa somente poderá ser efetuado após homologação pela Pró-Reitoria de Cultura, Extensão e Assuntos Estudantis, ouvidos as partes interessadas e com base em parecer elaborado pela Diretoria de Cultura e Extensão.

96 O cancelamento da bolsa ocorrerá sem prejuízo das sanções legais.

## 10. Das disposições gerais

10.1 Os prazos constantes deste Edital são improrrogáveis e a perda de qualquer um deles implica na perda do respectivo direito.

10.2 As dúvidas e/ou omissões acerca do presente Edital será dirimida pelo Coordenador do Projeto.

## 11. Do cronograma de atividades

Fases/Datas/Local:

<b>Fase</b>	<b>Data</b>	<b>Local</b>
Inscrição dos candidatos	29/06 a 04/07	Toda documentação descrita no edital enviado ao e-mail: <a href="mailto:biblioteca.pm@unir.br">biblioteca.pm@unir.br</a> . Com o assunto inscrição <b>bolsista PIBEC 2021</b>
Divulgação das inscrições deferidas	05/07 até as 17h	<b>Sites:</b> <a href="http://www.bibliotecapm.unir.br">www.bibliotecapm.unir.br</a> <a href="http://www.presidentemedici.unir.br">www.presidentemedici.unir.br</a> <b>e nas redes sociais da Biblioteca Engenheiro de Pesca Mário Lima</b>
Entrevistas	06/07 14h às 18h	<b>Via meet</b>
Divulgação do resultado preliminar dos estudantes selecionados:	07/07 até as 17h	<b>Sites:</b> <a href="http://www.bibliotecapm.unir.br">www.bibliotecapm.unir.br</a> <a href="http://www.presidentemedici.unir.br">www.presidentemedici.unir.br</a> <b>e nas redes sociais da Biblioteca Engenheiro de Pesca Mário Lima</b>



**Continuação**

Envio do recurso	08/07	<a href="mailto:biblioteca.pm@unir.br">biblioteca.pm@unir.br</a>
Resultado Final	09/07	<b>Sites:</b> <a href="http://www.bibliotecapm.unir.br">www.bibliotecapm.unir.br</a> <a href="http://www.presidentemedici.unir.br">www.presidentemedici.unir.br</a> <b>e nas redes sociais da Biblioteca Engenheiro de Pesca Mário Lima</b>
Entrega da documentação	11/07	<b>SEI/UNIR</b>

Presidente Médici, 29 de junho de 2021.

**Prof. Dr. Donovan Filipe Henrique Pinto**

Depto. Acad. Eng. De Pesca -UNIR  
Coordenador

**Bibliotecária Vanessa Medeiros de Rebêlo**

Gerência de Atendimento ao Público  
Vice-Coordenadora



**UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA – UNIR**  
**DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA DE PESCA**  
**EDITAL DE SELEÇÃO DE ALUNOS BOLSISTAS DE GRADUAÇÃO**

**ANEXO I**

**Projetos de Extensão:**  
**REPOSITÓRIO INSTITUCIONAL UNIR**  
potencializando o acesso e a disseminação da informação científica e/ou acadêmica produzida pelo curso de Engenharia de Pesca do Campus de Presidente Médici

**FICHA DE INSCRIÇÃO**

Nome:		CPF:
Curso:	Semestre:	Turno:
Previsão de mês e ano de conclusão:	Matrícula:	Data de nascimento: / /
Endereço:		Complemento:
E-mail:	Telefone Fixo:	Telefone Celular:





